3252

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 3252 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de refazer as duas lombadas redutoras de velocidade instaladas na Avenida Tupiniquins com a Rua Caetano Cardamone, no bairro Japui.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que relataram sobre as condições precárias em que se encontra as duas lombadas instaladas na via, apresentando sinais evidentes de desgaste e rebaixamento e não estão surtindo o efeito desejado, uma vez que a altura das mesmas praticamente está no mesmo nível da avenida e os veículos continuam transitando em alta velocidade, havendo risco de ocorrência de acidentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 28 de novembro de 2024

DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

Lombadas da Avenida Tupiniquins - Japui





